







ADENDO SEM REABERTURA DE PRAZO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 0012111.2019

A Prefeitura Municipal Uruoca-CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 014/2020, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que em virtude da impossibilidade da apresentação de amostras para o objeto AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, fica excluído do Edital do Pregão Eletrônico nº. 0012111.2019 os itens 7.7.2, 7.7.3, 7.7.3.1, 7.7.3.2, 7.7.3.3, 7.7.3.4, 7.7.3.5, 7.7.3.6.

- "7.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 7.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 7.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.7.3.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.7.3.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguirse-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 7.7.3.4. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA









7.7.3.5. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.7.3.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso."

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do **PREGÃO ELETRONICO Nº 0012111.2019**, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Uruoca-CE, 27 de janeiro de 2020.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA
PREGOEIRA

MARIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO COSTA
EQUIPE APOIO

Mauca Motor de Clueira MONICA MATOS DE OLIVEIRA EQUIPE APOIO